



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025

#### **DISPENSA POR LIMITE Nº 166/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 15 de outubro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

### **1.0BJETO:**

- 1.1 Aquisição de 12 galões térmicos com capacidade de 5 (cinco) litros, destinados ao uso dos servidores em atividades administrativas, operacionais e de campo, visando garantir o adequado acondicionamento e conservação de líquidos quentes e frios, conforme especificações técnicas estabelecidas neste documento.
- 1.2 O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3 O valor estimado da contratação é de: R\$ 610,80
- 1.4 Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UNDS.	QTE.	VALOR	VALOR
				UNIT.	TOTAL





	ITEM	I 1 - Galão Térmico				
01	•	Capacidade: 5 litros;	Unid.	12	R\$ 50,90	
	•	Material: corpo em plástico rígido de				
	alta r	esistência (polipropileno ou similar);				
	•	Isolamento térmico duplo com parede				
	inter	na e externa;				
	•	Tampa rosqueável com sistema de				
	veda	ção hermética;				
	•	Alça superior resistente para				
	trans	porte;				
	•	Manter líquidos frios por no mínimo 10				
	horas	5;				
	•	Produto com garantia mínima de 3				
	mese	s contra defeitos de fabricação;				
	•	Certificação do INMETRO ou				
	comp	provação de conformidade com normas				
	aplica	áveis.				

#### 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO - PRAZO DE ENTREGA;

- 2.1. A proposta poderá ser formulada conforme Anexo I Modelo de Proposta e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:
- 2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente
- 2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal:
- 2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 5 (cinco) dias, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.





3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar n°123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: cotacao@saaesp.sp.gov.br.
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 15 de outubro de 2025, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
- I a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- II Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

- 5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:
- 5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.
- 5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.
- 5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;
- 5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.





- 5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
- 5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).
- b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.
- 5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.
- 6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias para entrega do material.

### 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### 8. RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:
- 3.3.90.30.99.00.01 DESD 870 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

## 9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.
- 9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.
- 9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."
- 9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.





### 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do material será de responsabilidade do Sra. Larissa Gonsalves Vavda.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.
- 11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.
- 11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência. Anexo II - Modelo de Proposta.

São Pedro, 09 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES** PRESIDENTE SAAESP





#### **ANEXO I**

### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 12 galões térmicos com capacidade de 5 (cinco) litros, destinados ao uso dos servidores em atividades administrativas, operacionais e de campo, visando garantir o adequado acondicionamento e conservação de líquidos quentes e frios, conforme especificações técnicas estabelecidas neste documento.

## 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação pela necessidade de disponibilizar recipientes térmicos adequados para armazenamento e conservação de água potável durante as atividades desenvolvidas pelos servidores em serviços de campo.

Os galões térmicos de 5 litros são essenciais para garantir hidratação contínua e segura, especialmente em ambientes externos e sob altas temperaturas, contribuindo diretamente para o bem-estar, a saúde e a produtividade dos colaboradores.

Dessa forma, a aquisição proposta visa suprir a demanda imediata e padronizar o uso de recipientes térmicos de qualidade, com isolamento eficiente, durabilidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo o pleno atendimento às necessidades operacionais e administrativas do setor.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos galões térmicos se faz necessária para assegurar o fornecimento de água potável aos servidores durante o expediente, especialmente nas atividades externas e operacionais, garantindo conforto térmico e condições adequadas de hidratação.

O material a ser adquirido contribuirá para a melhoria das condições de trabalho e da eficiência operacional.

## 4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

#### 4.1. ITEM 1 - Galão Térmico

Capacidade: 5 litros;





Material: corpo em plástico rígido de alta resistência (polipropileno ou

#### similar);

- Isolamento térmico duplo com parede interna e externa;
- Tampa rosqueável com sistema de vedação hermética;
- Alça superior resistente para transporte;
- Produto com garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação;
- Manter líquidos frios por no mínimo 10 horas;
- Certificação do INMETRO ou comprovação de conformidade com normas

aplicáveis.

#### 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição dos galões térmicos, espera-se garantir o adequado acondicionamento de água durante as atividades operacionais e administrativas, promovendo bem-estar, segurança e maior produtividade dos servidores.

# 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisião deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro –São Pedro/SP , dentro do prazo de 5 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

#### 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

### 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei  $n^{\circ}$  14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.





## 09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

#### 10. DA ANÁLISE DE RISCOS

#### Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.

### Medidas de mitigação:

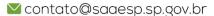
- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

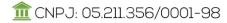
#### 11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- 11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 5 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.
- 11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.
- 11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
- 11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.
- 11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

### 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.
- 12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.









12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

### 13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

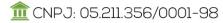
As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01 desd 870- Outros Materiais de Consumo.

São Pedro, 06 de Outubro de 2025.

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP









### <u>ANEXO II</u> PEDIDO DE COTAÇÃO

	<u>PEDIDO DE COTAÇ</u>	ÃO					
Raz Enc	zão Social: Municí	Município: Estado:					
CEI	P:E-mail:	Ivery Pate deed					
CEP: E-mail: Inscr. Estadual: Telefone: ()				<del></del>			
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 GALÕES TÉRMICOS		DADE D	E 5 (CINC	<b>:0)</b>		
	LITROS CADA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
ITEM	DESCRITIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
	ITEM 1 – Galão Térmico						
01	Capacidade: 5 litros;	Unid.	12				
	Material: corpo em plástico rígido de alta						
	resistência (polipropileno ou similar);						
	Isolamento térmico duplo com parede inter	rna e					
	externa;						
	Tampa rosqueável com sistema de vedação	)					
	hermética;						
	Produto com garantia mínima de 3 meser	es					
	contra defeitos de fabricação;						
	Alça superior resistente para transporte;						
	Manter líquidos frios por no mínimo 10 ho	ras;					
	Certificação do INMETRO ou comprovaç	ão de					
	conformidade com normas aplicáveis.						
	I	l	l	<u> </u>	1		
			_				
	Local e data						

• Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

Assinatura do Responsável Legal





